DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.039, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

MARCELO SIMÃO, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 72, VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, e considerando o interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma via pública margina à Rodovia Anhanguera – SP 330, em Zona Especial de Desenvolvimento Econômico – ZEDE, conforme Lei Complementar de Zoneamento nº. 002, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Avenida Marginal já é denominada Avenida Jamille Mussi Cury, conforme Lei Complementar nº. 23 de 04 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial em favor do Município de Santa Rita do Passa Quatro, a faixa de terreno a seguir descrito:

I - DESCRIÇÃO DA GLEBA A DESAPROPRIAR PARA FINS DE SISTEMA VIÁRIO – AVENIDA JAMILLE MUSSI CURY

Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste Município e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com frente para a Rodovia SP-330 (Via Anhanguera), KM 250 + 579,50 metros, tendo a área a seguinte descrição: Inicia-se a descrição desta área, no ponto 01, localizado na divisa com imóvel objeto da matrícula n° 16.613 e com a Faixa de Domínio da DNIT-Rodovia SP-330, segue em linha reta até o ponto 02, numa distância de 208,60 metros (duzentos e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 01 ao 02, com a Faixa de Domínio da DNIT - Rodovia SP-330, do ponto 02, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 02-A, numa distância de 15,00 metros (quinze metros), confrontando do ponto 02 ao 02-A, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula n° 4.762, de propriedade da Usina Santa Rita S/A Açúcar e Álcool, do ponto 02-A, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°00”00’, e segue em linha reta até o ponto 01-A, numa distância de 208,60 metros (duzentos e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 02-A ao 01-A, com a área remanescente da matricula n° 17.514, de propriedade de Auto Posto Morel Ltda. e outros, do ponto 01-A, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°00”00’, e segue em linha reta até o ponto 01 (início da descrição), numa distância de 15,00 metros (quinze metros), confrontando do ponto 01-A ao ponto 01, com o imóvel objeto da matrícula n° 16.613, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 3.129,00 metros quadrados.

II. DESCRIÇÃO DA GLEBA TOTAL

IMÓVEL: Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste Município e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com frente para a Rodovia SP-330 (Via Anhanguera), KM 250 + 579,50 metros, com as benfeitorias existentes no local, tendo a área a seguinte descrição: Área: 33.720,19 metros quadrados ou 3,372 hectares de terras, perímetro 740,50 metros (setecentos e quarenta metros e cinquenta centímetros). Com início no ponto 01, localizado na divisa com imóvel objeto da matrícula n° 16.613 e com a Faixa de Domínio da DNIT-Rodovia SP-330, segue em linha reta até o ponto 02, numa distância de 208,60 metros (duzentos e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 01 ao 02, com a Faixa de Domínio da DNIT - Rodovia SP-330, do ponto 02, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 03, numa distância de 161,65 metros (cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), do ponto 03, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 04, numa distância de 208,60 metros (duzentos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 02 ao 04, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula n° 4.762, de propriedade da Usina Santa Rita S/A Açúcar e Álcool, do ponto 04, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 01 (início da descrição), numa distância de 161,65 metros (cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando do ponto 04 ao 01, com o imóvel objeto da matrícula n° 16.613, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP, fechando o perímetro.

III - DESCRIÇÃO DA GLEBA REMANESCENTE

Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste Município e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com frente para a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (AVENIDA JAMILE MUSSI CURY), com as benfeitorias existentes no local, tendo a área a seguinte descrição: Inicia-se a descrição desta área, no ponto 01-A, localizado na divisa com imóvel objeto da matrícula n° 16.613 e com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (AVENIDA JAMILE MUSSI CURY), segue em linha reta até o ponto 02-A, numa distância de 208,60 metros (duzentos e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 01-A ao 02-A com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (AVENIDA JAMILE MUSSI CURY), do ponto 02-A, deflete a esquerda, com um ângulo interno de 90°00”00’, e segue em linha reta até o ponto 03, numa distância de 146,65 metros (cento e quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), do ponto 03, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 04, numa distância de 208,60 metros (duzentos e oito metros e sessenta centímetros), confrontando do ponto 02-A ao 04, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula n° 4.762, de propriedade da Usina Santa Rita S/A Açúcar e Álcool, do ponto 04, deflete à esquerda, com ângulo interno de 90°, e segue em linha reta até o ponto 01-A (início da descrição), numa distância de 146,65 metros (cento e quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando do ponto 04 ao 01-A, com o imóvel objeto da matrícula n° 16.613, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 30.591,19 metros quadrados.

Art. 2.º - O Município de Santa Rita do Passa Quatro promoverá a desapropriação de que trata este Decreto, conforme documentos acostados no processo administrativo.

Art. 3.º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto, no presente exercício, correrá por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de abril de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em 15 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	3.508,33	147.849,44	151.357,77
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	6.336,80	1.785,95	8.122,75
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	99,67	140,26	239,93
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	110.134,18	148.324,49	258.458,67
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	614.263,94	153.496,81	767.760,75
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.956,33	3.164,99	5.121,32
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	0,00	1.491,01	1.491,01
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	374,60	619,88	994,48
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	14,25	76,02	90,27
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.292,92	666,57	2.959,49
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	736,07	1.187,99	1.924,06
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	434,19	274,79	708,98
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	787,84	0,00	787,84
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	16.206,78	7.402,78	23.609,56
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	757.145,90	466.480,98	1.223.626,88
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	2.043.110,66	2.678.000,06	4.721.110,72
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	9.728,09	702,08	10.430,17
	Sub Total	2.052.838,75	2.678.702,14	4.731.540,89
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.821.955,44	1.207.520,74	3.029.476,18
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.320.548,65	804.227,79	3.124.776,44
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	16.356,30	13.699,63	30.055,93
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	3.976,98	0,00	3.976,98
	Sub Total	4.162.837,37	2.025.448,16	6.188.285,53
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	442,56	0,00	442,56
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	1.898,52	1.898,52
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,49	0,49
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	7,37	0,00	7,37
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	158,76	3,09	161,85
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	608,69	1.902,10	2.510,79
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	82.047,35	39.068,96	121.116,31
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	540,00	0,00	540,00
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA			

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		17.505,09	2.039,14	19.544,23
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	9.553,41	5.932,06	15.485,47
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	27.314,00	15.888,90	43.202,90
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	54,97	54,97	109,94
	Sub Total	137.014,82	62.984,03	199.998,85
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	22.370,74	18.939,29	41.310,03
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	10,80	0,00	10,80
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	3.327,73	1.286,86	4.614,59
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	4.696,74	2.085,43	6.782,17
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	7.664,35	9.320,08	16.984,43
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	280,48	280,48	560,96
	Sub Total	38.350,84	31.912,14	70.262,98
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-408.622,11	-535.600,00	-944.222,11
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-1.945,61	-140,40	-2.086,01
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-364.391,08	-241.504,13	-605.895,21
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-464.109,74	-160.845,57	-624.955,31
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-3.271,26	-2.739,92	-6.011,18
	Sub Total	-1.242.339,80	-940.830,02	-2.183.169,82
	Total	5.906.456,57	4.326.599,53	10.233.056,10

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 28 de fevereiro de 2021

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	3.508,33	3.508,33
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	6.336,80	6.336,80
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	99,67	99,67
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	0,00	110.134,18	110.134,18
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	0,00	614.263,94	614.263,94
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	1.956,33	1.956,33
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	0,00	374,60	374,60
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	0,00	14,25	14,25
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.292,92	2.292,92
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	736,07	736,07
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	434,19	434,19
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	0,00	787,84	787,84
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	0,00	16.206,78	16.206,78
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	757.145,90	757.145,90
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	0,00	2.043.110,66	2.043.110,66
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	0,00	9.728,09	9.728,09
	Sub Total	0,00	2.052.838,75	2.052.838,75
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	1.821.955,44	1.821.955,44
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	2.320.548,65	2.320.548,65
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	16.356,30	16.356,30
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	0,00	3.976,98	3.976,98
	Sub Total	0,00	4.162.837,37	4.162.837,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	442,56	442,56
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	7,37	7,37
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	158,76	158,76
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	608,69	608,69
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	82.047,35	82.047,35
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	540,00	540,00
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA			

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		0,00	17.505,09	17.505,09
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	0,00	9.553,41	9.553,41
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	0,00	27.314,00	27.314,00
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	54,97	54,97
	Sub Total	0,00	137.014,82	137.014,82
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	22.370,74	22.370,74
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	10,80	10,80
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3.327,73	3.327,73
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	4.696,74	4.696,74
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	7.664,35	7.664,35
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	280,48	280,48
	Sub Total	0,00	38.350,84	38.350,84
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	0,00	-408.622,11	-408.622,11
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	0,00	-1.945,61	-1.945,61
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	0,00	-364.391,08	-364.391,08
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	0,00	-464.109,74	-464.109,74
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	0,00	-3.271,26	-3.271,26
	Sub Total	0,00	-1.242.339,80	-1.242.339,80
	Total	0,00	5.906.456,57	5.906.456,57

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de janeiro de 2021

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro